



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 334 - Março/2025
Portaria - Nº 12/2025
(CCN/UFPI)

Teresina, 21 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 16 / 2025 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.014137/2025-44

Teresina-PI, 21 de Março de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA Nº 12/2025-CCN/UFPI, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de Fevereiro de 2025 e tendo em vista o Memorando Eletrônico n.º 7/2025-DGOV/PROPLAN de 21 de Março de 2025,

Resolve:

Art. 1.º Designar a Comissão Setorial de Governança do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí- Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina/PI, na forma que segue.

Prof. Fabio Barros Britto - Siape 1737174 - Departamento de Biologia - Presidente

Prof. Ray Victor Guimarães Serra- Siape 3326798 - Departamento de Matemática - Vice-Presidente

Prof.^a Marlete Moreira Mendes Ivanov - Siape 2657101 - Departamento de Biologia - Membro

Prof. Laurindo de Sousa Britto Neto - Siape 1642492 - Departamento de Computação - Membro

Prof. Alexandre de Castro Maciel - Siape 2065436 - Departamento de Física - Membro

Prof. Adriano Gomes de Castro - Siape 1326883 - Departamento de Química - Membro

Prof. Ângelo Alves Corrêa - Siape 2232128 - Coordenação de Arqueologia - Membro

Prof. Ricardo Gondim Sarmento - Siape 1051540 - Coordenação de Ciências da Natureza - Membro

TAE - Técnico de Laboratório - Diogo Brunno e Silva Barbosa - Siape 1856390 - Departamento de Biologia - Membro

Art. 2.º Revogar a Portaria N.º 48/2024 - CCN/UFPI, de 02 de Julho de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2025.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 15:11)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1716897